

DINÂMICAS URBANO-REGIONAIS CONTEMPORÂNEAS: O caso de Juiz de Fora - MG

Autores:

Sabrina Ferretti do Amaral - IF Sudeste MG - sabrinaferretti@yahoo.com.br

Resumo:

Resumo: Como um organismo funcional, a cidade contemporânea mantém relações com um espaço exterior a ela, a sua região, sendo possível afirmar que no atual período da urbanização existem diversas temporalidades com suas configurações sobrepostas, que não nos permitem compreender as dinâmicas urbano-regionais sem considerar a coexistência dos tempos real e global, representados sobre os respectivos espaços. Neste sentido, as reflexões aqui contidas contemplam o suporte daquelas apresentadas em Tese de Doutorado, que perpassam os processos e contextos concernentes à Juiz de Fora, com vistas à compreensão do presente estágio de relações com sua região de influência. O objetivo é abordar a dinâmica nos espaços intra e interurbanos do aglomerado estudado, confrontando-os no tocante as novas políticas urbano-regionais e aquelas de expansão urbana para a ocupação territorial. Adotou-se como etapas metodológicas: (1) introdução à temática "dinâmica urbano-regional"; (2) análise do espaço urbano-regional de Juiz de Fora; e, (3) indicação de questões relativas à implantação de fixos territoriais e ao desenvolvimento de novos fluxos (materiais e imateriais). Assim, o artigo significa uma das possibilidades para se entender o ocorrido nestes contextos e temporalidades e de se debater sobre a relevante temática.



DINÂMICAS URBANO-REGIONAIS CONTEMPORÂNEAS

O caso de Juiz de Fora - MG

INTRODUÇÃO

A formação dos territórios está impregnada de processos que, corroborando com Saquet (2008), são históricos e multiescalares. Nesta esteira de pensamento, o urbano contemporâneo (metáfora para o espaço social (re)definido pela urbanização) "estende-se virtualmente por todo o território através do tecido urbano, essa forma socioespacial herdeira e legatária da cidade que caracteriza o fenômeno urbano contemporâneo e a sociedade urbana" (MONTE-MÓR, 2006, p. 14).

Vista como um organismo funcional, a cidade mantém relações com um espaço exterior a ela, constituído por áreas rurais e outras cidades menores (a sua região), sendo possível afirmar que, atualmente, na urbanização existem diversas temporalidades sobrepostas, que não nos permitem compreender as dinâmicas urbano-regionais sem considerar a coexistência dos tempos real e global.

A metrópole contemporânea apresenta, assim, uma forma territorial nova, herdada do processo de urbanização e industrialização, mas também produto do processo de metropolização.

Nas duas últimas décadas do século XX o processo de urbanização no Brasil apresentou situações de grande diversidade no território nacional. Dentro desta dinâmica urbano-regional, pode-se destacar como processos fundamentais: o crescimento das cidades médias (sobretudo no que tange o seu poder de atratividade na rede urbana brasileira) e a formação de aglomerados urbanos em torno desses polos regionais (pela intensa, e cada vez mais dispersa, expansão territorial urbana) (MOTTA; AJARA, 2001).

A compreensão dessas mudanças vem trilhando vários caminhos interpretativos. Para Lencioni (2017) vivemos um período de transição metropolitana que expressa uma metamorfose social e espacial e se constituem como um produto contemporâneo da metropolização do espaço. É uma transição metropolitana que se coloca à frente da transição urbana do período anterior (de crescente urbanização da população), embora ainda haja continuidade no assentamento desse processo. "Muito embora persista o processo urbano, a direção e o domínio socioespacial são emanados dessas metrópoles de novo tipo" (Ibid, p. 31).



Os investimentos, pensados e programados segundo uma perspectiva global, criaram e reestruturaram inúmeras e complexas redes geográficas das quais a rede urbana é a expressão mais contundente. Trata-se, em toda parte, de uma rede urbana que sofreu o impacto da globalização, na qual cada centro, por minúsculo que seja, participa, ainda que não exclusivamente, de um ou mais circuitos espaciais de produção, produzindo, distribuindo ou apenas consumindo bens, serviços e informações que, crescentemente, circulam por intermédio da efetiva ação de corporações globais (CORRÊA, 1999, p. 02).

Para Santos e Silveira (2006) as cidades médias são pontos de interseção e superposição entre as verticalidades. Constituem-se, portanto, cada vez mais uma ponte entre o global e o local, em vista das crescentes necessidades de intermediação e da demanda também crescente de relações. Assim, para Ascher (1998), uma nova revolução urbana está em curso, onde os conceitos e representações urbanas até então existentes não mais conseguem abarcar as formações urbanas contemporâneas.

Intrínseco ao processo de globalização, embora não esteja restrito a este, o processo de metropolização do espaço fora das metrópoles (instituídas pela administração pública) imprime transformações com características metropolitanas nas estruturas preexistentes e, adiante, tem uma dimensão cultural mercantil que, segundo Ascher (1998) atinge todas as esferas da vida, difundindo para as cidades de médio porte hábitos culturais e valores que antes eram exclusivos das metrópoles.

Ainda Lencioni (2017) chama atenção para a nova dimensão da realidade, onde entrecruzam-se globalização, reestruturação e metropolização, desenvolvendo-se em diversas escalas territoriais (inclusive transformando profundamente os espaços rurais, próximos a espaços metropolizados, independente de fazerem parte deste) e contribuindo para a conformação da metrópole difusa, dispersa ou cidade-região.

A partir do processo de metropolização ocorre a homogeneização do espaço, sua fragmentação e altera-se a hierarquização entre os lugares. Em outras palavras, as metrópoles se tornam diferenciadas territorialmente e culturalmente. Com o avanço da tecnologia e da comunicação espaços distantes se tornam próximos (não importando mais as ligações físico-espaciais), e as cidades de médio porte passam a assumir novos papeis de intermediação na sua rede de influências (não importando mais o "tamanho" populacional da cidade, mas sim sua capacidade de realizar e multiplicar fluxos).

Juiz de Fora, assim como as demais cidades de médio porte brasileiras, participam destes processos. No "mundo sem cidades", através do incentivo do poder público local, disputa território com as cidades vizinhas, sob o estímulo da industrialização (sobretudo grandes empresas e multinacionais), do comércio (cada vez mais especializado e globalizado) e do turismo de negócios. Em paralelo, seguindo a lógica da formação de "grandes aglomerações difusas", Juiz de Fora tem visto seu tecido urbano se estender ao longo da BR 040 (principal via de acesso à cidade, tanto para aqueles que se deslocam do sentido norte – Belo Horizonte – quanto do sentido sul – Rio de Janeiro) e, na divisa territorial entre Juiz de Fora e Matias Barbosa, inicia-se um processo de conurbação, a partir da implantação de indústrias, condomínios residenciais e rurais, além de restaurantes, que tiram partido do turismo rural, oferecendo lazer em meio à natureza para as famílias da região - nos



finais de semana e feriados. É uma das manifestações da reestruturação da cidade e região, como será abordado a seguir.

O ESPAÇO URBANO-REGIONAL DE JUIZ DE FORA

Juiz de Fora pertence à Mesorregião da Zona da Mata de Minas Gerais (IBGE), uma dentre as 12 que compõem o estado e que, por sua vez, é formada por 7 microrregiões que recebem sua denominação a partir do seu centro principal, assim denominadas Juiz de Fora, Viçosa, Ubá, Cataguases, Muriaé, Manhuaçu e Ponte Nova.

A Zona da Mata é composta por 142 municípios, distribuídos pela microrregião de Viçosa, que contempla 20 municípios, a de Cataguases com 14, a de Ubá com 17, Muriaé 20, Manhuaçu 20, Ponte Nova 18 e Juiz de Fora 33 municípios. Estes dados são demonstrados na Figura 1.

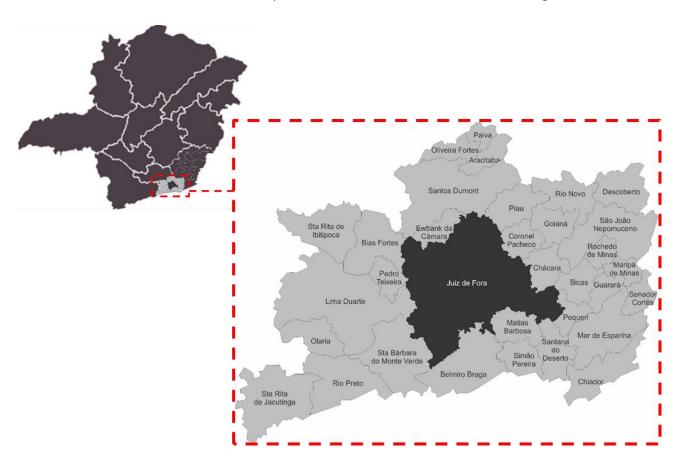


Figura 1 – Localização de Juiz de Fora no estado de Minas Gerais, com destaque para a sua Microrregião, dentro da Mesorregião da Zona da Mata Mineira. Fonte: DELGADO, 2012. Organizado pela autora.

A Microrregião de Juiz de Fora é a que mais absorve população na Zona da Mata de Minas Gerais, cerca de 1/3 da população total da Mesorregião. Dos seus 33 municípios, 24 apresentam população inferior a 5.000 pessoas, apenas 2 entre 5.000 e 10.000 e 6 têm população entre 10.000 e 50.000 pessoas, além de Juiz de Fora, com população estimada, em 2017, de 563.769 habitantes (IBGE, 2017).



No que tange ao processo de desenvolvimento do espaço urbano, desde o início do século XIX, com a produção do café, o município de Juiz de Fora vem passando por um período de grande desenvolvimento econômico, com muitas mudanças na vida da população local. Ligado diretamente aos interesses políticos, econômicos e ideológicos da elite local, preocupada em normatizar o espaço, os ricos cafeicultores passaram a promover e investir no desenvolvimento do município.

Já no final do século XIX e início do século XX, com o declínio da produção cafeeira, Juiz de Fora era considerada o maior centro urbano-industrial de Minas Gerais e um dos municípios mais prósperos do país. Sua produção era concentrada nos setores industriais tradicionais, principalmente o têxtil. Ainda se referindo ao processo de industrialização no município, é importante destacar que este está diretamente relacionado com o fenômeno no Brasil. Desde o seu auge até os dias atuais, pode-se afirmar que a economia juiz-forana seguiu e sentiu os impactos do desenvolvimento industrial nacional.

Em linhas gerais, e segundo Paula (2006), a industrialização brasileira, principalmente a partir da década de 1950, procurou integrar todos os espaços econômicos regionais, onde as regiões, dentro de suas particularidades, pudessem se inserir no mercado nacional. Juiz de Fora se inseriu em tal processo, com sua produção industrial de estrutura pequena e periférica, organizada empresarialmente em moldes ultrapassados e com pouca força política na defesa dos seus interesses. Assim, embora o município tenha perdido a alcunha de "Manchester Mineira", seu parque industrial continuou crescendo, em produção e diversificação de sua estrutura, porém, de forma menos significativa.

As bases para a atual dinâmica socioespacial de Juiz de Fora está na década de 1970, paralelamente às mudanças na urbanização nacional, com a ampliação do papel das cidades médias na rede urbana brasileira.

Desta forma, especialmente a partir de 1990, a cidade vem recebendo investimentos, sobretudo privados, nas instituições de pesquisa, com destaque para a Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), para o desenvolvimento industrial baseado em inovações tecnológicas. Ainda, intensifica-se no município, por parte do poder público municipal, um esforço para alavancar o seu desenvolvimento econômico. Através do anúncio do potencial das qualidades locais e das características sociais e culturais da cidade (*marketing* urbano), e com o intuito de trazer projetos industriais com desenvolvimento auto-sustentável.

Segundo Martins (2013) desde o início dos anos de 1850 a cidade já demonstrava seu caráter inovador ao desenvolver e aplicar tecnologia para acelerar seu crescimento. Adiante, dados apontados por Gonçalves (2009) destacam Juiz de Fora como lugar de concentração produtiva e tecno-científica da Zona da Mata, respondendo por 52% das patentes da região (nos anos de 1999 a 2001), possuindo 78% do valor agregado e 93% das exportações de empresas inovadoras e de produtos diferenciados, com população com escolaridade média acima da média da região e tendo a base de pesquisa embrionária composta por instituições como a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), o Instituto de Laticínios Cândido Tostes (ILCT), além da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), que especializam e capacitam cada vez mais os pesquisadores da região. Assim, "o crescente aumento de instituições que incentivam a pesquisa, a especialização da mão de obra, além das demais estruturas disponíveis, fizeram de Juiz de Fora local propício para



acompanhar a tendência mundial de investimentos em Parques Tecnológicos" (MARTINS, 2013, p. 16).

Somado a isso, em 1997 entram em vigor o Plano Estratégico de Juiz de Fora (Plano JF) e, em 2000, o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Juiz de Fora (PDDU/JF)¹. Estes têm como um dos seus principais objetivos "consolidar Juiz de Fora como cidade polo da Zona da Mata, melhorando as vias de acesso à cidade, a competitividade de seu comércio e a qualidade dos serviços que oferece, especialmente nas áreas de educação e saúde" (www.pjf.mg.gov.br/plano/plano.htm. Acesso em 2011).

Oliveira (2006) afirma que os principais projetos do PD 1996 foram incorporados ao Plano JF (1997). E que os projetos em execução ou já implementados figuram características estruturadoras, estando associados à melhoria e modernização da infraestrutura da cidade, especialmente aquelas necessárias às modernas condições de competitividade. Do que se depreende que os interesses de grupos e agentes econômicos (em particular o mercado fundiário, imobiliário e da construção civil) tornam-se os grandes responsáveis pela produção de uma Juiz de Fora cuja estruturação é constituída pela paradoxal combinação entre regiões com grandes vazios urbanos e o adensamento demográfico de parcelas do território urbano (AMARAL, 2012). Como é possível observar na Figura 2.

¹ - Cabe neste momento uma explicação sobre os anos em que entraram em vigor o Plano JF e o PDDU/JF. Em 1996 inicia-se a elaboração do Plano Diretor de Juiz de Fora (PD 1996), contudo em 1997, com a nova administração da Prefeitura e o entusiasmo de alguns técnicos com a experiência do Planejamento Estratégico de moldes Catalães, o planejamento urbano e o PD 1996 passaram para um segundo plano. Parte do documento desenvolvido no PD 1996 foi utilizado no Plano JF, aprovado em 1997, antes mesmo da finalização do Plano Diretor. Somente após um período de "estudo para as melhorias do seu conteúdo", o PD 1996 foi aprovado, materializado no PDDU/JF em 2000. Este, passou por processo de revisão em 2013, sendo aprovado em maio de 2018 como Plano Diretor Participativo (PDP/JF).



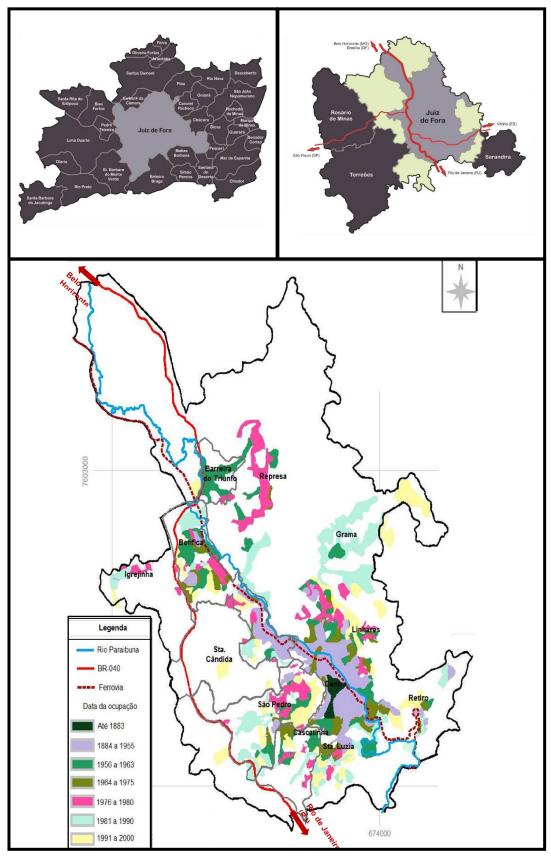


Figura 2 - Microrregião de Juiz de Fora, Juiz de Fora (seus distritos e sua área urbana), e a Evolução da malha urbana de Juiz de Fora entre 1883-2000. Fonte: PREFEITURA DE JUIZ DE FORA, 2004; AMARAL, 2012; DELGADO, 2012. Organizado pela autora.



No que se refere à sua região de influência, destaca-se que, segundo o quadro nacional de delimitação das Regiões de Influência das Cidades Brasileiras (REGIC), elaborado a partir de pesquisa realizada pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Instituto de Pesquisas Aplicadas (IPEA) e Universidade de Campinas (UNICAMP) em 2007, Juiz de Fora é considerada a quarta maior cidade do estado de Minas Gerais, superada apenas por Belo Horizonte, Uberlândia e Contagem. Tem como área de influência toda a Zona da Mata, uma pequena parte do Sul de Minas, e também do Centro Fluminense, totalizando uma região de influência que abrange 106 municípios. Representado na Figura 3.

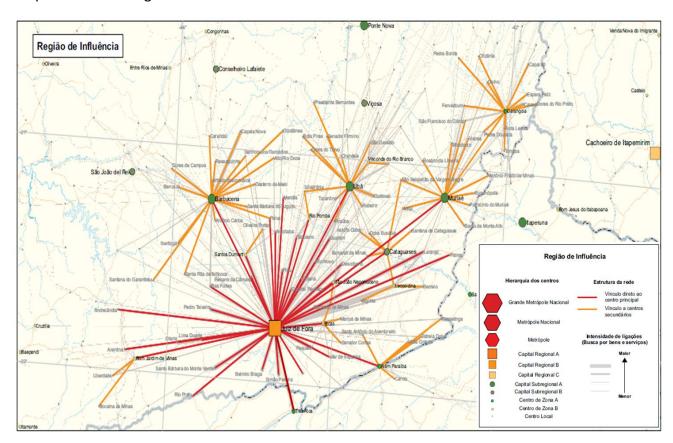


Figura 3 - Regiões de Influência e Juiz de Fora (MG), Brasil. Fonte: IPEA, IBGE, 2007. Modificado pela autora.

Como maior polo receptor de investimentos e que atrai o maior contingente populacional oriundo da Zona da Mata Mineira e proximidades, o município ocupa a 5ª posição dentre os maiores municípios segundo participação percentual no PIB de Minas Gerais, tendo no valor adicionado (VA) setorial referente à prestação de serviços a participação de 2,91% no PIB do estado. Assim, Juiz de Fora destaca-se por possuir uma atividade comercial bastante relevante, uma expressiva rede de serviços e um atrativo polo educacional.

Analisando-se os municípios mineiros mais populosos e não pertencentes à Região Metropolitana de Belo Horizonte, segundo dados do IBGE (2010) (Uberlândia, Juiz de Fora, Montes Claros, Uberaba, Governador Valadares e Ipatinga), e tomando por base o número de empresas cadastradas, número de trabalhadores e riqueza gerada pelo município, Juiz de Fora é considerada a segunda cidade mais importante da Zona da Mata e do estado de Minas Gerais, perdendo apenas para Uberlândia.



A centralidade exercida por Juiz de Fora está intimamente atrelada à localização da cidade dentro da rede urbana nacional. Neste sentido, o conjunto de relações de Juiz de Fora com sua região demonstra a ligação da cidade, na maior parte das vezes, com as localidades menores, extrapolando sua área para além da divisa estadual. O que demonstra que a interação econômica em sua região desconsidera os limites administrativos do município.

Com suporte no embasamento teórico-conceitual e na análise da realidade urbano-regional na qual o município está inserido é possível afirmar que, nos últimos anos, o planejamento, a gestão e as políticas públicas voltados para o desenvolvimento urbano em Juiz de Fora atuam, sobretudo, nos processos de dispersão territorial, influenciando as dinâmicas interurbanas e/ou regionais, e culminando em novas relações na sua rede de influências.

Neste sentido, a centralidade urbano-regional de Juiz de Fora destaca as mudanças nos setores de comércio e serviços, que passam a seguir um padrão metropolitano, ditado pelos novos fenômenos urbanos, dispersos, e que, na visão de Reis (2006), assimilam: a concentração empresarial, o envolvimento com grandes capitais, a atuação em escalas crescentes, as redes de unidades de consideráveis proporções em grandes mercados, a especialização e o recurso do marketing para a venda de ideias e lugares. Afirma ainda, que setores são captados pelas formas capitalistas mais desenvolvidas: lojas em rede e de franquias de alimentação, supermercados, shoppings e outros grandes centros comerciais.

Contudo, as bases de formação para este projeto de desenvolvimento urbano apontam para uma sobreposição de discursos e para a falta de um efetivo planejamento urbano-regional. Segundo a Arquiteta e Urbanista, Secretária Executiva do COMPUR (Conselho Municipal de Política Urbana) e Membro do CAU/MG em Juiz de Fora, Cecília Maria Rabelo Geraldo, em entrevista cedida para a primeira autora em novembro de 2017, não existe por parte da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora a preocupação em se elaborar um documento de alcance regional, uma vez que o planejamento regional é "uma prerrogativa do estado de Minas Gerais. E não existe o interesse da Prefeitura de Juiz de Fora em firmar consórcios com os municípios vizinhos".

DOS FIXOS AOS FLUXOS

Analisando o quadro urbano-regional de Juiz de Fora, no que se refere aos fluxos e fixos, e corroborando com Santos Júnior (2011), fica claro que a localização dos fixos de ordem econômica e social sempre esteve subordinada à lei do lucro. Tanto no que tange a produção do espaço (intra)urbano, quanto na articulação interurbana. E, nas últimas décadas, com suas transformações socioeconômicas, descortina-se uma política que busca sustentar e, até mesmo aumentar, as atuais demandas (do município e sua região de influência) por negócios, bens e serviços. Portanto, "há uma movimentação por parte do poder público e da iniciativa privada em busca por novos investimentos que apresentem maior diversificação e especialização, bem como instalação de novos equipamentos urbanos, prestação de serviços mais especializados e com maior qualidade" (RODRIGUES, 2013, p. 163).

Como acontece com a maioria das cidades brasileiras (de mesma hierarquia em suas respectivas redes) ao mesmo tempo em que aumenta a importância do capital fixo, cresce também a necessidade dos fluxos. Nas palavras de Santos (2004, p. 240), são os "fixos territoriais propiciando



o estabelecimento e a ampliação dos fluxos". E são estes fluxos que definem as relações de dependência estabelecidas entre as cidades pertencentes a uma rede urbana (PREFEITURA DE JUIZ DE FORA, 2015).

Desta forma, Juiz de Fora vem passando por projetos de reordenamento e requalificação viária, propostos pelo PDDU/JF (2000) e Plano JF (1997), que anunciam a sua capacidade de estabelecer relações com os municípios de sua micro e mesorregião e de integrar redes na era da globalização. Ainda, assiste ao surgimento de novos sub-centros e à importação de um novo modelo de gestão municipal, que tornou o espaço urbano da cidade palco de grandes projetos urbanos, realizados em parcerias público-privadas (a exemplo de dois *shopping centers* de abrangência regional, o Independência *Shopping* e o *Shopping* Jardim Norte).

Também vale ressaltar: o surgimento de inúmeros condomínios fechados, dentre eles o Alphaville; a não aplicação da legislação urbanística (desatualizada desde 1986²) e que vem permitindo – através do uso de leis complementares – a ocupação irregular do território da cidade, segundo os interesses da especulação imobiliária local; a implantação do Aeroporto Regional Presidente Itamar Franco, a cerca de 40km de Juiz de Fora, considerado o primeiro aeroporto do estado de Minas Gerais a ser administrado em parceria público-privada; e ainda, incentivando o turismo de negócios no município, a inauguração do Centro Regional de Convenções e Exposições da Zona da Mata - Expominas Juiz de Fora. Grande parte destes elementos vêm sendo implantados no entorno da BR 040, no eixo dos acessos Norte e Sul, configurando um futuro corredor logístico.

² - Antes da aprovação do PDDU/JF (2000), o crescimento e desenvolvimento de Juiz de Fora era orientado pela Legislação Urbanística Básica, que foi elaborada em 1986. Esta legislação permanece em vigor até o presente ano de 2018.



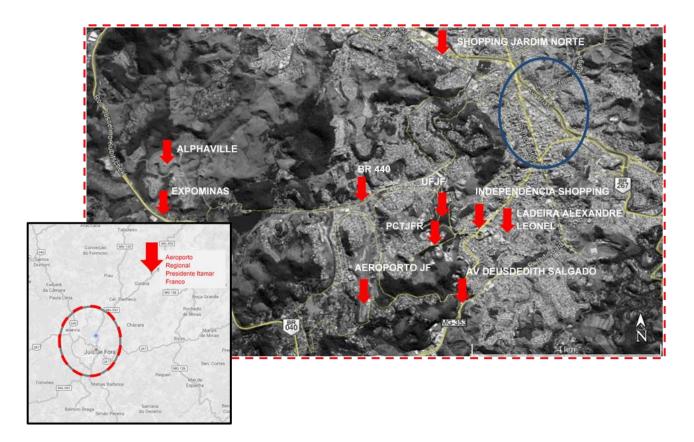


Figura 4 - Localização de Juiz de Fora, do Aeroporto Regional Presidente Itamar Franco e destaque para o centro da cidade e os grandes empreendimentos urbanos. Fonte: Google Maps, 2018. Modificado pela autora.

No olhar de Rodrigues (2013), a possibilidade de criação de um corredor logístico na rodovia seria bastante interessante para os novos negócios, tendo em vista o acesso facilitado ao porto seco da cidade, aos *city gates* (centrais de fornecimento de gás), à ferrovia e ao aeroporto local.

Também para Geraldo (2014), ainda que Juiz de Fora possua vetores de crescimento em outras regiões, o processo que vem estruturando o corredor logístico pode constituir uma cidade paralela ao centro tradicional da cidade. Baseando-se na perspectiva de Sposito (2004), que considera o termo reestruturação quando os fenômenos observados são de tal intensidade que modificam a morfologia e os fluxos locais, Geraldo (2014) afirma que no caso de Juiz de Fora vem ocorrendo o processo de expansão combinado à reestruturação urbana, com maior tendência ao adensamento populacional e concentração de funções nas Regiões de Planejamento (definidas no PDDU/JF) Cascatinha, São Pedro e Benfica, configurando centralidades (demarcadas na Figura 5).



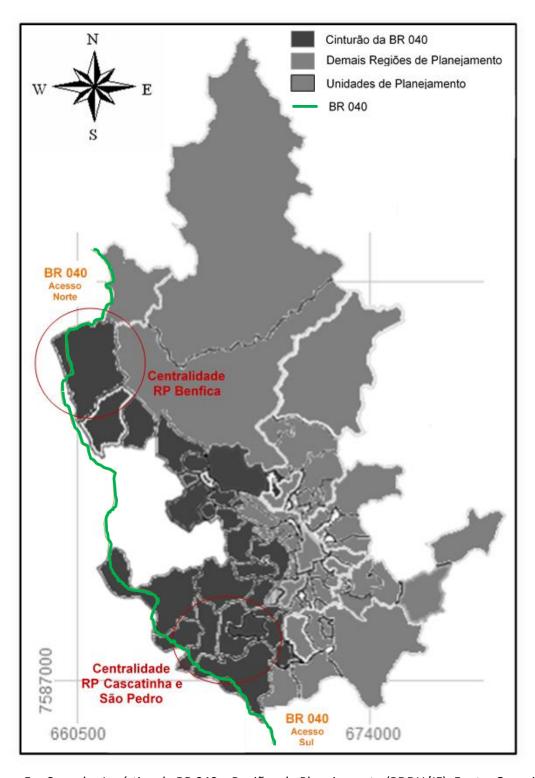


Figura 5 – Corredor Logístico da BR 040 e Regiões de Planejamento (PDDU/JF). Fonte: Organizado pela autora a partir de GERALDO, 2014.

Cabe ainda ressaltar que há também um grande número de empresas multinacionais e nacionais com mercado internacional, empresas nacionais e empresas que atuam no eixo centrosul do país, locadas no Acesso Norte. Além da montadora alemã Mercedes Benz e da siderúrgica Arcelor Mittal, apresentam-se também as multinacionais metalúrgica Votorantim Metais, Comercial Gerdau, Bunge Alimentos, distribuidora de gás AGA e subsidiária de gases White Martins,



evidenciando que as relações na cidade e o fluxo de mercadorias, capitais e informações, acontecem também em escala internacional. Segundo Geraldo (2014), a região ainda conta com empresas de logística, da rede atacadista e garagens de empresas de ônibus e transportadoras. Rodrigues (2013) afirma que a montadora Mercedes Benz declarou sua intenção de ampliar o parque de fornecedores para sediar outras empresas terceiras e parceiras na produção de caminhões, em sua planta local, onde atualmente quatro empresas estão sediadas: Grammer do Brasil, Maxion, Randon e Seeber. Também, encontra-se em tramitação a instalação do centro de distribuição da Fiat Automóveis, como ampliação do projeto inicial de nacionalização dos veículos importados, via Porto do Rio de Janeiro.

Assim, o aumento dos investimentos em capitais fixos, sobretudo aqueles às margens da BR 040, vem permitindo uma maior fluidez das associações urbano-regionais, ampliando de forma efetiva os fluxos (materiais e imateriais) no município e possibilitando a estruturação de novas relações na rede de influências. Em paralelo, mediante o posicionamento da Prefeitura de Juiz de Fora (apresentado anteriormente), percebe-se que tais dinâmicas priorizam as relações de competição entre Juiz de Fora e os municípios da sua região de influência, principalmente com aqueles que apresentam potencial para o desenvolvimento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Partindo do exposto, torna-se evidente que em Juiz de Fora os processos de intermediação se dão, em grande parte, através das leis e planos elaborados, que rebateram, ao longo de sua história, as transformações no município, levando consequentemente, à valorização da terra e à expansão das fronteiras urbanas, caracterizando a formação de uma "cidade-região".

É importante ressaltar que este quadro tem provocado reestruturações nas escalas intra e interurbanas do município, promovendo as mencionadas modificações e até rupturas em sua dinâmica urbano-regional.

Adiante, na contramão dos processos atualmente em curso, a cidade polo concentra em seu território não só serviços e comércios, mas também o "poder" de decisão das políticas públicas da sua região de influência, sem ter um efetivo planejamento regional. O que evidencia que se torna iminente a necessidade de se discutir as novas relações firmadas entre Juiz de Fora e os municípios de sua região, sobretudo abordando as possíveis formas de articulação cooperativa dentro do aglomerado urbano, com o intuito de potencializar as especificidades locais e romper com a "velha hierarquia" de relações frente aos novos desafios impostos pela contemporânea dinâmica urbano-regional.

As questões que envolvem o espaço urbano-regional de Juiz de Fora, seus processos e suas dinâmicas, e as novas relações com sua região de influência não se esgotam aqui. Como parte da pesquisa desenvolvida durante o período de doutoramento da autora, este artigo significa uma das possibilidades para se entender o ocorrido nestes contextos e temporalidades, ressaltando as novas relações de Juiz de Fora com sua área de influência. Além de provocar o debate sobre a temática, tão pouco abordada pelo poder público local.



REFERÊNCIAS

Consequência Editora, 2017.

- AMARAL, Sabrina Ferretti do. O processo de reestruturação do espaço em cidades médias: caso referência, o centro de Juiz de Fora. Dissertação de Mestrado. Niterói: PPGAU/UFF, 2012. ___. O quadro urbano-regional de Juiz de Fora - MG. Tese de Doutorado. Niterói: PPGAU/UFF, 2018. ASCHER, François. **Metapolis: acerca do futuro da cidade**. Tradução: Álvaro Domingues. Oeiras: Celta, 1998. CORRÊA, Roberto Lobato. Globalização e reestruturação da Rede Urbana – uma nota sobre as pequenas cidades. (43-53). In: **Revista Território, ano IV, nº 06, 1999**. DELGADO, Denyse Pereira Neves. A Centralidade de Cidades Médias como Elemento (Des) Estruturador do seu Entorno: Estudo de Caso de Juiz de Fora, MG. Dissertação de Mestrado. Niterói: PPGAU/UFF, 2012. GERALDO, Watuse Mirian de Jesus. A Reestruturação Urbana Pós-Fordista de Juiz de **Fora**. Dissertação de Mestrado. Niterói: PPGEO/UFF, 2014. GONÇALVES, Eduardo. Potencial de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico de Juiz de Fora e Região de Influência. Documento Preliminar de Estudo. Juiz de Fora: FEA/UFJF, 2009. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Regiões de influência das cidades. Rio de Janeiro: IBGE, 2007. . **Divisão Urbano-Regional**. Rio de Janeiro: IBGE, 2013. _. Arranjos populacionais e concentrações urbanas no Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 2016.
- MARTINS, Anna Elisa. **PARTEC: O primeiro Parque Científico e Tecnológico de Juiz de Fora e Região**. Dissertação de Mestrado. Juiz de Fora: PROAC/UFJF, 2013.

LENCIONI, Sandra. Metrópole, metropolização e regionalização. Rio de Janeiro:

- MONTE-MÓR, Roberto Luís. O que é o urbano, no mundo contemporâneo. (9-18). In: **Revista Paraense de Desenvolvimento, nº 111,** Curitiba, 2006.
- MOTTA, Diana Meirelles da; AJARA, César. Configuração da rede urbana no Brasil. (7-25). In: **Revista Paraense de Desenvolvimento, nº 100,** Curitiba, 2001.



- OLIVEIRA, Miriam Monteiro. **Plano Estratégico e Diretor de Juiz de Fora Modelos contraditórios ou complementares?** Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro: IPPUR/UFRJ, 2006.
- PAULA, João Antônio de. Novas Periferias Metropolitanas. (13-17). In: COSTA, Heloisa Soares de Moura (Org). Novas periferias metropolitanas A expansão metropolitana em Belo Horizonte: dinâmicas e especificidades do Eixo Sul. Belo Horizonte: C/Arte, 2006.
- PREFEITURA DE JUIZ DE FORA. **Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Juiz de Fora.** PJF Juiz de Fora: Funalfa Edições, 2004.
- ______. Projeto de Lei do Plano Diretor Participativo de Juiz de Fora. Juiz de Fora: PJF, 2015.
- REIS, Nestor Goulart (Org). **Notas sobre urbanização dispersa e novas formas de tecido urbano.** São Paulo: Via das Artes, 2006.
- RODRIGUES, Andréia de Souza Ribeiro. A produção do espaço urbano de Juiz de Fora/MG: Dinâmicas imobiliárias e novas centralidades. Tese de Doutorado. Belo Horizonte: PPGEO/UFMG, 2013.
- SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. **O Brasil: território e sociedade no início do século XXI**. 9ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2006.
- SANTOS, Milton. **Por uma Geografia Nova: da Crítica da Geografia a uma Geografia Crítica**. 6.ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004.
- SANTOS JÚNIOR, Orlando Alves do; MONTANDON, Daniel Todtmann. Planos Diretores municipais pós Estatuto da Cidade: balanço crítico e perspectivas. (27-56) In: SANTOS JÚNIOR, Orlando Alves do; MONTANDON, Daniel Todtmann (Orgs.). **Os planos diretores municipais pós Estatuto da Cidade: balanço crítico e perspectivas**. Rio de Janeiro: Letra Capital: Observatório das Cidades: IPPUR/UFRJ, 2011.
- SAQUET, Marcos Aurélio. Por uma abordagem territorial. (73-94). In: Saquet, Marcos Aurélio, Sposito, Eliseu Savério. *Territórios e Territorialidades: teorias, processos e conflitos.* São Paulo: Expressão Popular UNESP. Programa de Pós-Graduação em Geografia, 2008.
- SPOSITO, Maria Encarnação Beltrão. Novos conteúdos nas periferias urbanas das cidades médias do estado de São Paulo, Brasil. (114-139). In: **Investigaciones Geográficas.** México. 54, 2004.